

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022 ÀS 21:00  
HORAS NO PLENÁRIO CELSO BARBOSA.

Presidente: **Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente: **Jorge Cavalcante de Souza**

Primeiro -Secretário: **Gerson de Carvalho Pereira**

Segundo-Secretário: **Jânio de Carvalho Nunes**

Por convocação do Presidente, Paulo Luciano dos Santos Oliveira, através das parlamentares, ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, hora regional, no Plenário Celso Barbosa da Câmara Municipal de São Desidério, estado da Bahia, perante à referida Câmara Legislativa. O senhor presidente cumprimentando os presentes, e observando a presença em número legal dos vereadores, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, declarou aberta a presente sessão.

O senhor presidente seguiu abrindo a quinta sessão ordinária e observando o número legal, dispensando a leitura dos pareceres, passou a segunda votação do Projeto de Lei nº 0001/2022 – “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Civis registrados pela Lei Nº 09 de 13 de dezembro de 2004, aos Membros do Conselho Tutelar, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), aos Agentes de Combates às Endemias (ACE), aos Profissionais do Magistério Público do município de São Desidério-BA, e dá outras providências. – de Autoria do Poder Executivo. O presidente declarou aberta a segunda votação. O projeto foi aprovado por unanimidade. Tendo dispensando novamente a leitura dos pareceres, passou a segunda votação do Projeto de Lei nº 0002/2022 – “Dispõe sobre a criação da Semana de incentivo ao ciclismo no nosso município de São Desidério. – de Autoria do Vereador João Neres de Carvalho Filho. O presidente declarou aberta a segunda votação. O projeto foi aprovado por unanimidade. Tendo cumprido todas as finalidades e nada mais havendo a tratar, Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declaro encerrada a presente sessão. Tendo cumprido todas as finalidades e nada mais havendo a tratar, Presidente agradeceu a presença de todos e com a presença de Deus declaro encerrada a presente sessão. Eu Gerson de Carvalho, Primeiro Secretário, determino que a presente ata lavrada, após lida e não havendo retificação ou impugnação, vai ser publicada pelo assim senhor Presidente, nos termos do § 5º do art. 93 do Regimento Interno deste Municipal de São Desidério, vinte e um de março de dois mil e vinte e dois.

São Desidério-BA

21 de março de 2022.